

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS

REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 20/07/2017

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta e dois minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins (SES-TO), deu-se início a 5º (quinta) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2017, com a presença dos membros: **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO):** Hernane Farias Monteiro/Assistente Administrativo da Diretoria de Recursos do SUS; Laudecy Alves do Carmo Soares/Diretora da Escola Tocantinense do SUS; Ludmila Nunes Moreira Barbosa/Diretora de Controle e Avaliação; Vera Lúcia Carvalho/Assistente Administrativa da SES-TO e Mísia Saldanha Figueiredo/Diretora de Instrumento de Planejamento para Gestão do SUS. **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS-TO):** Jean Luís Coutinho/1º (primeiro) Vice-presidente do COSEMS e SMS de Araguaína; Juliano Ribeiro de Sousa/SMS de Chapada da Natividade; Rodolfo Pereira Martins SMS de Ponte Alta do Bom Jesus; Sinvaldo dos Santos Moraes SMS de Cristalândia; Sonia Maria Bezerra T. de Mendonça SMS de Dianópolis; e Vânio Rodrigues de Souza/Presidente do COSEMS e SMS de Gurupi. A Sra. Luiza Regina Dias Noletto neste ato, representando o Sr. Marcos Esner Musafir, Secretário Estadual de Saúde do Tocantins, abriu os trabalhos antecipando dois itens dos Informes e Pedidos de Esclarecimentos conforme a seguir: **Item B - Informe/Esclarecimento sobre o Projeto Noturno dos Exames de Imagem do Hospital Geral de Palmas (HGP)**. A Expositora, Diretoria de regulação, Sr.^a Sinara Mayena esclarece algumas duvidas para chegar numa solução sobre o projeto de exames de imagem do Hospital Geral de Palmas (HGP), onde a Diretora de Controle Avaliação e Auditoria a Sr.^a Ludmila Nunes apresenta os questionamentos da Reunião Prévia com o COSEMS para serem esclarecidas na Reunião. A Sr.^a Ludmila inicia a primeira pergunta que fala sobre a duvida do Município de Araguaína referente ao curto prazo do agendamento de exames que são avisados com apenas dois dias de antecedência . A Sr.^a Mayena esclarece que realmente tiveram um problema com o prazo que não foi por causa da regulação, pois o prestador já estava disponível para realizar os procedimentos e a regulação só pode começar a autorizar os exames a partir do momento que tiveram a resposta do setor de transporte. Destacou que só teve a resposta do transporte na quinta feira a tarde e tiveram que agendar para segunda feira, esclareceu que em Araguaína já estava sendo agendados alguns dias atrás. A Sr.^a Mayena continua esclarecendo que aos pacientes que não foram localizados, e os secretários ainda acham que necessitam dos exames podem ser feito o reagendamento dos mesmos. A Sr.^a Ludmila faz a segunda pergunta, sobre o

34 acordo na reunião do dia 22 de junho em que tentariam deixar os pacientes de um município
35 todos no mesmo dia e teve municípios agendados em dias alternados. A Sr.^a Mayena responde
36 que desconhece esse agendamento alternado, e relata que o que foi acordado em reunião é que
37 paciente com sedação e contraste não tem como vir no ônibus, que sai as 12 horas de
38 Araguaína e chega em Palmas as 18 horas para realizar os exames a noite, porque o paciente
39 precisa estar em jejum, não tem como o paciente ficar sem comer da noite anterior ate 18horas
40 ou 19 horas da noite do outro dia para realizar o exame, então esses pacientes ficariam a cargo
41 do Secretario Municipal de Saúde sendo que ele poderia vir no dia anterior e no outro dia fazer
42 os exames de sedação e contraste de manhã, ele pode vir no ônibus desde que tenha onde se
43 hospedar. Destacou que se algum município tiver algum caso específico que ira fazer o
44 agendamento de cada um e o critério é por município exceto os com sedação e contraste. A Sr.^a
45 Ludmila pergunta se pode fazer uma substituição do paciente que não compareceu. A Sr.^a
46 Mayena responde que o ideal seria que tivesse um sistema de informação mais ágil e que
47 pudesse fazer tudo em tempo real, más infelizmente tem que fazer um levantamento realizado
48 e só depois feito desse levantamento poderá substituir os pacientes. A Sr.^a Ludmila pergunta
49 também sobre o preparo do paciente onde um município relatou que o paciente teve que voltar
50 porque precisava do preparo, estar em jejum e tomar alguns medicamentos anteriormente, como
51 ele não foi informado sobre os procedimentos teve que voltar. A Sr.^a Mayena responde que o
52 preparo de todos os exames está sendo encaminhado no e-mail do operador, da forma que o
53 prestador de serviço encaminhou, não está sendo encaminhado na autorização, a orientação que
54 foi dado e que se o paciente chegou sem o preparo e se ele tiver condições de ficar poderá ser
55 feito no outro dia. A Sr.^a Ludmila faz uma pergunta referente aos municípios, Novo Alegre,
56 Lavandeira, Combinado e Novo Jardim, onde tem oito pacientes e a regulação diz que só tem
57 uma vaga. A Sr.^a Mayena esclareceu que foi por conta do corte do dia 14 de julho que só tinha
58 um registrado. A Sr.^a Eliane do Prado SMS de Novo Alegre, relata que ate o dia 14 de julho não
59 foi liberado e foi pedido para aguardar, quando foi dia 19 de julho, ela relatou que cadastrou os
60 oitos pacientes e gostaria de saber o porquê só de uma vaga. A Sr.^a Mayena esclarece que o que
61 foi acordado na primeira reunião que tiveram e que corte seria no dia 14 de julho, mas nesta
62 data tiveram problema com a regulação, não conseguiram colocar a oferta no sistema, relatou
63 que recebeu uma ligação do Presidente do COSEMS, Sr.Vânio que relatou que os municípios
64 não estavam conseguindo lançar principalmente o exame de mamografia por que nunca tinham
65 tido oferta e a responsabilidade era dos municípios, então o estado não estava ofertando porque
66 também não tinha prestador quando era responsabilidade da gestão estadual. A expositora

67 informou a todos para não se preocuparem, que ninguém ficaria sem o lançamento que seria
68 adiado por mais dois dias. A Sr.^a Mayena esclareceu que por conta dessas reclamações iria
69 analisar e depois procurar pelos quatros municípios para explicar o ocorrido. A Sr.^a Mayena em
70 resposta ao Sr. Jean Secretario do Município de Araguaína sobre o curto prazo e que não foi
71 uma decisão da regulação e sim porque estavam aguardando uma resposta do Departamento de
72 Transporte, cuja resposta chegou muito em cima da hora, destacou que a clinica já estava
73 disponível para realização dos exames, o agendamento foi feito, mas os pacientes de Araguaína
74 que ficaram sem o contato podem ligar na clinica e remarcar. A Sr.^a Mayena relata que ficou
75 acordado que na próxima reunião da CIB irá trazer dados para demonstrar o que já foi feito. A
76 Sr.^a Ludmila pede esclarecimento da Sr.^a Roberta Diretora da Administração sobre o que
77 aconteceu com o transporte e ela esclareceu que a situação do transporte de quando fecharam
78 esse mutirão ficou acordado que os motoristas sairiam de Palmas às 06 horas da manhã para
79 chegarem a Araguaína às 12 horas e eles só almoçariam e voltavam com os pacientes para
80 Palmas chegando aqui em torno das 18 horas e relatou que estão com déficit de motorista e por
81 isso não poderiam voltar no mesmo dia, explicou que por ser somente eletivas e não de urgência
82 não tem autorização para deixar os veículos trafegarem a noite. Sr. Julimar Benjamim SMS de
83 Miracema do Tocantins, informou que em alguns municípios tem motoristas que tem carteira
84 categoria “D” e que poderiam fazer um convenio já que o estado esta promovendo esses
85 serviços aos municípios e disse também que os municípios deveriam colaborar, destacou que no
86 município de Miracema do Tocantins tem três motoristas com carteira de motorista categoria
87 “D” e que seria uma forma de resolver o problema. **Item C - Informe/Esclarecimento sobre**
88 **Emenda de Bancada Federal 2017 para os 139 (cento e trinta e nove) municípios onde 30%**
89 **(trinta por cento) da Emenda será correspondente a R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões**
90 **de reais).** A Expositora Superintendente de Planejamento Sr.^a. Luiza Regina Dias Noletto relatou
91 que alguns meses atrás foi trazido para conhecimento a aprovação da Emenda de Bancada
92 Federal para custeio na área da saúde onde houve a solicitação do Governador para que
93 atendesse também aos municípios, na ocasião houve a reenvio de que a ampliasse o valor
94 destinado aos municípios que inicialmente era de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais),
95 esse pedido foi atendido e essa emenda ao ser distribuído aos 139 (cento e trinta e nove)
96 municípios ficou dentro dos 30% (trinta por cento) de Emenda da Bancada Federal para o
97 custeio cujo valor total e de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), e 30 %
98 (trinta por cento) esta sendo destinado aos 139 (cento e trinta e nove) municípios, ou seja,
99 R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) desta emenda vai para o incremento da

100 Média e Alta Complexidade (MAC) ou incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) nos
101 municípios. A Sr.^a Luiza relata que tiveram uma reunião com a Diretoria da Associação
102 Tocantinense dos Municípios (ATM), na qual os prefeitos foram ouvidos nas questões dos
103 critérios utilizados que foi o PAB, porque no entendimento foi o critério mais justo, mais
104 adequado que melhor corrige as desigualdades, pois não dá para trabalhar só com o Índice de
105 Desenvolvimento Humano (IDH), não dá para construir um critério novo e todos sabem que não
106 devem ser hipócritas, ingênuos em dizer que vão construir um critério em três tempos por que
107 não vão conseguir, pois o Ministério da Saúde (MS) está desde o ano de 2012 tentando criar o
108 critério da necessidade e não avançou infelizmente, já tem a proposta de alteração da Lei
109 complementar Nº 141 para mudar os critérios que está lá, para que metade dos recursos sejam
110 distribuídos em *per capita* mais que também não avançou então o que se tem hoje de critério
111 mais transparente no ponto de vista da atenção básica e no segundo momento a vigilância que
112 participou dessa discussão é o PAB, sendo que os municípios de até dez mil habitantes vão estar
113 recebendo 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o valor do PAB, ficou uma distribuição
114 satisfatória do ponto de vista dos prefeitos e essa emenda já foi indicada pelo ambiente
115 parlamentar e acredita que todos que já acessaram o site do Fundo Nacional de Saúde (FNS) já
116 estão visualizando essa emenda. Relatou que o valor total ainda está bloqueado, mas a qualquer
117 momento será desbloqueado no sistema para que todos façam o cadastro utilizando o Cadastro
118 Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) de cada unidade. A Sr.^a Luiza relatou que a
119 unidade de saúde que vai ser atendida com o valor daquela emenda, isso quem vai dizer são os
120 municípios, a princípio acharam que a indicação seria já definindo PAB e MAC, mas não foi a
121 indicação do parlamentar foi o valor total, então quem irá dizer se quer no PAB ou no MAC
122 são os municípios, e terão que ter a clareza dos critérios da emenda que estão dados na portaria
123 GM/MS Nº 788, não vão poder lançar no CNES de unidade de saúde MAC além do que foi
124 faturado no ano anterior, então foi feita uma simulação e essa planilha foi enviada para o
125 Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) A Sr.^a Luiza informou a todos que
126 irá reencaminhar a planilha com a palavra simulação destacando o valor de faturamento e que
127 quem faturou acima do teto MAC não tem problema, mas quem faturou abaixo infelizmente, é
128 a grande maioria dos municípios que não estão faturando nem apresentando as informações do
129 que estão utilizando os recursos que estão recebendo da Média e Alta Complexidade Federal, aí
130 vai ter que inserir tudo no PAB. A expositora destacou que o PAB não vai sofrer tantas
131 restrições porque o limite e somatório do PAB fixo com PAB variável e como o variável é mais
132 alto então é mais tranquilo em relação ao PAB. O Sr. Sinvaldo SMS de Cristalândia pede

133 esclarecimento sobre o que o parlamentar da bancada do Tocantins esta se referindo quando diz
134 “Solicitamos serenidade da escolha do objeto e cadastramento da proposta para evitar perda dos
135 recursos aprovados do orçamento da União, ressaltamos ainda que a escolha do objeto e
136 cadastramento da proposta se da por meio de acesso exclusivo” A Sr.^a Luiza esclarece que essa
137 emenda é de custeio e que não pode equipamentos em geral onde se inclui carros e não pode
138 também medicamentos para distribuição gratuita, essas duas coisa não podem, e tudo que for
139 custeio para manter a unidade de saúde seja básica, ou Hospital de pequeno Porte (HPP) pode.
140 O Sr. Jean relata que jogou tudo no MAC por causa da UTI, só que a UTI ainda não esta
141 faturando ai como fica a conta depois disso sendo que ainda não foi aberta. A Sr.^a Luiza
142 esclarece que a perspectiva da liberação desta emenda são seis parcelas que esta escrito também
143 na portaria GM/MS N° 788. **PONTOS DE PAUTA PARA PACTUAÇÃO E**
144 **APROVAÇÃO:** **Item 1 - Pactuação e Aprovação da Pauta.** Pauta aprovada pela plenária.
145 **Item 2 - Pactuação e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores**
146 **Bipartite do dia 22 de junho de 2017: Expositora: Nayara Samya Costa Chaves Nogueira**
147 **Tabanes/Gerente da Secretaria Geral da CIB. Ata aprovada pela plenária. A Sra. Vera Lucia**
148 **Soares pediu antecipação do Item 6 - Homologar o Ad Referendum que Dispõe sobre a**
149 **Revogação dos Anexos I, II, III e IV da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 234/2017, de 22 de junho**
150 **de 2017, que tratam do Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do município de Praia**
151 **Norte – TO na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.**
152 **(RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 257/2017, de 29 de junho de 2017):** A Expositora, Técnica da
153 PPI/SES, Sr.^a. Vera Lucia Soares Pinheiro Coelho faz uma correção sobre o Item 6 Homologar o
154 *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Revogação dos Anexos I, II, III e IV da resolução – CIB/TO
155 n°. 234/2017, de 22 de junho de 2017, que tratam do Remanejamento de Tetos Físicos e
156 Financeiros do município de Praia Norte – TO, que ocorreu um erro e foi feito o *Ad Referendum*
157 para corrigi-lo. Item aprovado pela plenária. **Item 3 - Pactuação e Aprovação do**
158 **Remanejamento de Serviços e Tetos Físico e Financeiro para municípios na Programação**
159 **Pactuada e Integrada da Assistência (PPI)/2017 do Estado do Tocantins:** A Expositora, Técnica
160 da PPI/SES, Sr.^a. Vera Lucia Soares Pinheiro Coelho apresenta a Tabela de Remanejamentos de
161 Serviços e Tetos Físicos e Financeiros para municípios na Programação Pactuada e Integrada da
162 Assistência (PPI) onde o município de Praia Norte solicita remanejamento de alguns
163 procedimentos retirando do município de Augustinópolis para o município de Praia Norte,
164 destes remanejamentos três não foram favoráveis o total de remanejamento é de R\$101.096,36
165 (cento e um mil noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Na próxima planilha estão

166 retirando do município de Araguaína gestão estadual alguns procedimentos para o município de
167 Praia Norte no valor de R\$23.301,18 (vinte três mil trezentos e um reais e dezoito centavos).
168 Também retirando do município de Palmas Gestão Estadual no total de R\$1.743,29 (hum mil
169 setecentos e quarenta e três reais e vinte nove centavos) levando para o do município de Praia
170 Norte, e retirando do município de Ananás R\$9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos) levando
171 para o município de Praia Norte. O município de Fortaleza do Tabocão solicitou remanejamento
172 esta retirando do município de Araguaína Gestão Estadual valor de R\$5.417,73 (cinco mil
173 quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) levando para o município de Palmas
174 Gestão Municipal. O município de Rio da Conceição também solicitou remanejamento
175 retirando do município de Palmas Gestão Municipal e Estadual e levando para o município de
176 Dianópolis no total de R\$163,36 (cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) e também
177 esta retirando do município de Porto Nacional Gestão Municipal, levando para o município de
178 Dianópolis no valor de R\$15,90 (quinze reais e noventa centavos). Item aprovado pela plenária.

179 **Item 4 - Pactuação e Aprovação da Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação**
180 **da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO:** A Expositora, Secretária
181 Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, Sr^a. Rosirene Gomes Leal relata que estão com
182 um processo de credenciamento de exames de alta complexidade e consultas de especialidades e
183 apresentou a Tabela Municipal de Procedimentos com Complementação e teve como modelo a
184 tabela do município de Palmas e Porto Nacional, a expositora esta pedindo a aprovação. A Sr^a
185 Ludmila pediu esclarecimento sobre os valores de complementação se foi feito pesquisa de
186 mercado ou cotação de preço ou se foi utilizado como parâmetro a tabela de Classificação
187 Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médico (CBHPM). A Sr^a Rosirene esclareceu que
188 seguiu o modelo da tabela do município de Palmas e Porto Nacional que está na décima
189 primeira edição, mas está usando ainda a quinta edição. A Sr^a Luisa Regina relata que houve
190 uma ocasião que Porto Nacional também apresentou, mas os valores ficaram muito distantes
191 ouve uma discussão a revisão foi feita, mas seguiu no mesmo sentido da tabela que foi
192 apresentado por Palmas. Item aprovado pela plenária. **Item 5 Pactuação e Aprovação da Tabela**
193 **Diferenciada de Valores para Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, Pediátrica e**
194 **Neonatal, como serviço complementar para o Estado do Tocantins:** A Expositora, Diretoria de
195 Controle e Avaliação/SES, Sr^a Ludmila Nunes apresentou a tabela diferenciada para ser
196 credenciado os serviços de UTIs complementar da rede, na sequencia da tabela um breve
197 histórico com o valor que atualmente é pago em contratos vigentes de leitos de UTI adultos
198 neonatal e pediátrico sendo: leitos adulto R\$2.642,16 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais

199 e dezesseis centavos); leitos neonatal: R\$2.463,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais
200 e oitenta centavos) e leitos pediátricos: R\$2.463,80 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais
201 e oitenta centavos). Na sequencia a expositora apresenta um breve histórico devido à crise
202 econômica; subfinanciamento; as dificuldades que o estado do Tocantins tem de pagamento do
203 tesouro estadual; judicialização; imprensa. Destacou a dificuldade que o estado tem de
204 pagamento da complementação do tesouro estadual, o valor hoje que o SUS paga no leito
205 neonatal e pediátrico: R\$478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) e
206 no leito adulto de R\$508,63 (quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos), e a proposta
207 descrita conforme a seguir: Credenciar os serviços em caráter complementar para os pacientes
208 das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins é credenciamento em caráter complementar,
209 de prestadores de serviços de UTI's – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e
210 Neonatal), destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins
211 com cobertura de despesas de honorários médicos, pareceres médicos especializados, diárias,
212 taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos e procedimentos. Considerando a
213 Portaria/MS de nº 1.606 de 11 de Setembro de 2001 que diz: “Art. 1º Definir que os estados,
214 Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços
215 assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos
216 próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta
217 finalidade”. Destacou que o Estado e Município podem complementar, mas tem que ser
218 aprovado pela CIB e considerando a pesquisa de mercado que foi feita para construção da
219 média de valor/diária, que é diferente da tabela do município de Paraíso do Tocantins que foi
220 utilizada a CBHPM que é uma tabela nacional o estado utiliza uma pesquisa de mercado onde
221 foram consultados editais contratos vigentes dos estados do Espírito Santo, Bahia, Tocantins,
222 Maranhão, Pernambuco, Mato Grosso e Rio de Janeiro, e utilizando essas cotações. A
223 expositora solicita aprovação dessa tabela sendo: Leitos de UTI Adulto valor SUS R\$508,63
224 (quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos) e o valor da complementação R\$1.295,68
225 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) e o valor total da diária R\$
226 1.804,31 (hum mil oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos); Leitos de UTI neonatal
227 valor SUS R\$478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor da
228 complementação R\$1.086,65 (hum mil oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e o valor
229 total da diária R\$1.565,37 (hum mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos);
230 Leitos de UTI Pediátrico o valor SUS R\$478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e
231 dois centavos) o valor da complementação R\$1.209,87 (hum mil duzentos e nove reais e oitenta

232 e sete centavos) e o valor total da diária R\$1.688,59 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e
233 cinquenta e nove centavos). A Sr^a Ludmila Nunes explicou que o Recurso Federal só pode ser
234 utilizado feito esse desconto para leitos habilitados e conforme as empresas forem
235 credenciados for recebendo a habilitação pode ser feito o repasse da forma que foi
236 apresentado, se não for habilitado o repasse vai ser total do Tesouro Estadual, e a proposta é
237 essa de ter uma tabela com valor de leito e o prestador fazer cotação e conforme a Planilha de
238 preço de mercado, o Estado do Tocantins paga um valor bem alto. O Sr. Wilkey Fernando SMS
239 de Silvanópolis pede orientação a respeito das tabelas de complementação por que todos os
240 municípios de pequeno porte estão tendo que pagar essa complementação ele quer saber de
241 onde vai tirar esse dinheiro porque o recurso mal da para pagar a folha de pagamento. A Sr^a
242 Luisa esclarece que o Estado vem lançando mão dessa prática de complementar à cobertura da
243 assistência dos leitos de UTI, relatou que tem um déficit em torno de 96 (noventa e seis) leitos,
244 para atender as necessidades da população do Estado do Tocantins utilizando se do critério
245 populacional sobre o numero de leitos aplicarem em torno de 6% (seis por cento) de leitos de
246 UTIs ainda precisa de uns 230 (duzentos e trinta) leitos de UTIs e só tem 134 (cento e trinta e
247 quatro) leitos de UTIs, por isso que contratualizaram com a rede privada, apesar do numero ser
248 alto ainda é inferior de leitos de UTIs do Estado, a expositora relata que em 2014 foi feito um
249 trabalho para conhecer esse custo que gira em torno de R\$6.000,00 (seis mil reais) a R\$8.000,00
250 (oito mil reais) sendo operacional direto, em função do custo de recursos humanos que é em
251 torno de 70% (setenta por cento) das despesas de cada serviço é com recursos humanos, e isso
252 eleva o custo unitário da diária da UTI Pediátrica do HGP da neonatal do Hospital Dona Regina
253 (HDR) relata que tudo esta disponibilizado no site da SES no link de economia da saúde, tem
254 três estudo de gestão de custo tem um piloto no HGP, HDR e Hospital Infantil (HI) onde podem
255 ser visto o custo do leito de UTI. A expositora informa que não tem ainda a resposta do
256 questionamento do Sr. Wilkey Fernando e relatou que foi constituído uma Câmara Técnica em
257 2015 onde foi construída uma proposta de projeto que chegou a discussão até no Conselho
258 Nacional da Saúde (CNS) para descentralizar os recursos e os serviços da média complexidade
259 ambulatorial para os municípios onde nessa proposta de projeto o estado colocou como proposta
260 complementar o repasse em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do SUS e a dificuldade
261 de assegurar esse aporte foi o que fez com que esse projeto estacionasse naquele ponto.
262 Destacou que na ultima reunião foi colocado com clareza a impossibilidade do Estado dizer que
263 vai fazer e trazer o projeto para ser aprovado em CIB porque vão fazer mais uma dívida e tem
264 sido bem realista em relação a essa situação e o que se tem colocado é o estímulo para que os

265 municípios da região se fortaleçam assumem os serviços, ouçam a discussão da proposta do
266 convenio entre municípios e que possam repassar recursos de um para o outro porque na
267 proposta do projeto o Estado coloca 25% (vinte e cinco por cento) mas o município também
268 coloca e espera que todos façam a experiência de trazer para o loco regional a negociação o
269 poder de barganha, e dizer que vai colocar 25% (vinte e cinco por cento) nesse projeto e bater o
270 martelo nele agora não podem. O Sr. Vânio passa a informação sobre a Emenda Parlamentar
271 que vai enviar no e-mail dos gestores para que cada um tenha conhecimento do valor de sua
272 Emenda de Bancada. Item aprovado pela plenária. **PONTOS DE PAUTA PARA**
273 **APRESENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Item 7 - Homologar o Ad Referendum que Dispõe**
274 **sobre o Aumento de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de**
275 **Palmas – TO junto ao Ministério da Saúde. (RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 258/2017, de 12 de**
276 **julho de 2017).** A expositora Sr^a Haideé Vasques informa que o município de Palmas esta
277 ampliando os serviços e inclusive foi inaugurado o AMAS que e um Centro Municipal de
278 Atenção a Saúde de media complexidade e destacou que estão pleiteando junto ao MS um
279 incremento de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) anos para viabilizar esses
280 atendimentos que serão ofertados e relatou que foi aberto um edital para contratação de 31
281 (trinta e um) médicos especialistas, tem também outro edital aberto para contratação de mais 50
282 (cinquenta) médicos e já estão ampliando a rede e pleiteando junto ao MS para ver se consegue
283 o incremento do teto MAC. Item Homologado pela plenária. **Item 8 - Homologar a Proposta de**
284 **Projeto Nº. 11440035000/1170-13 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**
285 **para Unidade de Saúde da Família do município de Esperantina – TO, no valor de**
286 **R\$100.000,00 (cem mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 37750005 do Parlamentar**
287 **Vicentinho Junior.** Item Homologado pela plenária. **Item 9 - Homologar a Proposta de Projeto**
288 **Nº. 11507354000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para**
289 **Unidade Básica de Saúde Vicente de Paula do município de Luzinópolis – TO, no valor de**
290 **R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº. 37750005 do**
291 **Parlamentar Vicentinho Junior.** Item Homologado pela plenária. **Item 10 - Homologar a**
292 **Reprogramação da Proposta de Convênio Nº. 911359/15-005 para Ampliação de Unidade**
293 **Especializada em Saúde (Hospital Municipal de Colinas - HMC) do município de Colinas do**
294 **Tocantins – TO, no valor de R\$1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais), referentes**
295 **à Emenda Parlamentar Nº. 81002177 do Parlamentar Donizeti Nogueira.** Item Homologado
296 pela plenária. **Item 11 - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº.**
297 **11359.9040001/13-001 para Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Oeste no**

298 município de Colinas do Tocantins – TO, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil
299 reais), referentes a recurso de Programa do Ministério da Saúde. Item Homologado pela
300 plenária. **Item 12 - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 11359.9040001/13-**
301 **002 para Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Sul no município de Colinas do**
302 **Tocantins – TO, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes a recurso**
303 **de Programa do Ministério da Saúde. Item Homologado pela plenária. **Item 13 - Homologar a****
304 **Reprogramação da Proposta de Projeto N°. 11359.9040001/13-003 para Construção da Unidade**
305 **Básica de Saúde do Setor Araguaia II no município de Colinas do Tocantins – TO, no valor de**
306 **R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), referentes a recurso de Programa do Ministério da**
307 **Saúde. Item Homologado pela plenária. **Item 14 - Homologar a Reprogramação da Proposta de****
308 **Projeto N°. 11359.9040001/13-004 para Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Santo**
309 **Antonio no município de Colinas do Tocantins – TO, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e**
310 **oito mil reais), referentes a recurso de Programa do Ministério da Saúde. Item Homologado**
311 **pela plenária. **Item 15 - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N°.****
312 **11359.9040001/13-005 para Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Santa Maria no**
313 **município de Colinas do Tocantins – TO, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil**
314 **reais), referentes a recurso de Programa do Ministério da Saúde: Solicitante. Item Homologado**
315 **pela plenária. **Item 16 - Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto N°.****
316 **11359.9040001/13-006 para Construção da Unidade Básica de Saúde do Setor Jardim Campo**
317 **Clube no município de Colinas do Tocantins – TO, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e**
318 **oito mil reais), referentes a recurso de Programa do Ministério da Saúde: Solicitante. Item**
319 **Homologado pela plenária. **Item 17 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11266.9930001/15-****
320 **008 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Múcio Barbosa do município de**
321 **Tocantinópolis – TO, no valor de R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta**
322 **reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 26930001 da Parlamentar Professora Dorinha**
323 **Seabra Rezende. Item Homologado pela plenária. **Item 18 - Homologar a Proposta de Projeto****
324 **N°. 11266.9930001/15-009 para Ampliação do Posto de Saúde Olho D’água do município de**
325 **Tocantinópolis – TO, no valor de R\$96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), referentes**
326 **à Emenda Parlamentar N°. 26930001 da Parlamentar Professora Dorinha Seabra Rezende. Item**
327 **Homologado pela plenária. **Item 19 - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11266.9930001/15-****
328 **010 para Ampliação do Posto de Saúde Ribeirão Grande do município de Tocantinópolis – TO,**
329 **no valor de R\$96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), referentes à Emenda Parlamentar**
330 **N°. 29180007 do Parlamentar Vicentinho Alves. Item Homologado pela plenária. **Item 20 -****

331 Homologar a Proposta de Projeto N°. 11266.9930001/15-011 para Ampliação do Posto de
332 Saúde Valci Pereira de Sousa do município de Tocantinópolis – TO, no valor de R\$98.400,00
333 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 29180007 do
334 Parlamentar Vicentinho Alves. Item Homologado pela plenária. **Item 21 - Homologar a**
335 Proposta de Projeto N°. 11266.9930001/16-011 para Reforma da Unidade Básica de Saúde Ana
336 Vina do município de Tocantinópolis – TO, no valor de R\$341.909,00 (trezentos e quarenta e
337 um mil e novecentos e nove reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 29180001 do
338 Parlamentar Vicentinho Alves; Item homologado pela plenária. **Item 22 - Homologar a**
339 Proposta de Projeto N°. 11266.993000/1170-09 para Aquisição de Equipamentos e Materiais
340 Permanentes para o Hospital Municipal José Sabóia do município de Tocantinópolis – TO, no
341 valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 29180004
342 do Parlamentar IRAJÁ ABREU; Item homologado pela plenária. **Item 23 - Homologar a**
343 Proposta de Projeto N°. 11266.993000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais
344 Permanentes (Unidade Múltipla de Saúde) para Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Posto
345 de Saúde Folha Grossa do município de Tocantinópolis – TO, no valor de R\$300.000,00
346 (trezentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 30860006 da Parlamentar Dulce
347 Miranda. Item Homologado pela plenária. **PONTOS DE PAUTA PARA INFO MES:**
348 **A.b** Informes da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/ O: **A.a.s -**
349 **SANT ROSA DM TOCANTINS – TO** Atestado de Conclusão de Edificação referente à
350 Construção da Unidade Básica de Saúde Espim C. Santana, localizada na Avenida Edilto,
351 Nunes & Araújo, S/N Zona Rural, município de Santa Rosa do Tocantins – TO; **A.c.2 -**
352 **WANDERLÂNDIA – TO**: Ordem de Início de Serviço referente à Construção do Pólo da
353 Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, localizada na Rua 11 S/N – Loteamento Jardim
354 Alvorada, Wanderlândia – TO; **A.a.3 - WANDERLÂNDIA – TO**: Ordem de Início de Serviço
355 referente à Construção do Pólo da Academia da Saúde, Modalidade Intermediária, localizada
356 na Avenida Sebastião Sirqueira S/N, Praça Padre Josimo, Wanderlândia – TO; **A.a.4 -**
357 **PALMAS – TO**: Atestado de Conclusão de Edificação referente à Construção do Centro de
358 Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, localizado na Quadra 105 Norte (ARNO
359 12), Alameda dos Jatobás, APM 09, N° 87, Plano Diretor Norte, CEP 77001-054 Palmas – TO.
360 **Item D - Informe/Esclarecimento sobre o Curso de Atualização em UTI Pediátrica em**
361 **Araguaina – TO.** A Expositora, Diretora da Escola Tocantinense do SUS (ETSUS), Sra.
362 Laudecy Alves do Carmo Soares relatou que na última reunião o Sr. Marcos E. Musafir havia
363 informado sobre dois cursos de Atualização em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica

364 cuja implantação são de demandas judiciais, ambos são para contemplar as vagas da UTI de
365 Araguaína que vai ser inaugurado, e na mesma reunião Sr. Marcos E. Musafir havia informado
366 que as duas turmas começariam em julho, destacou que uma turma já foi realizada para técnicos
367 de enfermagem e enfermeiros do Hospital Regional de Araguaína (HRA) e do Hospital de
368 Doenças Tropicais (HDT) e que serão transferidos para o município de Araguaína. Na segunda
369 turma o Secretário Municipal de Araguaína encaminhou um Ofício solicitando adiamento do
370 curso para setembro por que quando a UTI for inaugurada os profissionais do curso superior já
371 estarão capacitados. **Item E - Informe/Esclarecimento sobre o Projeto Itinerário do Saber**
372 **Ministério da Saúde (MS) Levantamento de Demandas Reabertura ata 31 de Julho de 2017.** A
373 Expositora, Diretora da Escola Tocantinense do SUS (ETSUS), Sr.^a Laudecy Alves do Carmo
374 Soares relatou que está fazendo um levantamento das necessidades dos municípios estarem
375 capacitando seus profissionais na área de saúde mental, por que são dois cursos que o MS esta
376 financiando e a ETSUS irá entrar como parceira nessa execução que é o curso de formação em
377 saúde mental, álcool, craques e outras drogas semelhantes ao programa “Caminho dos
378 Cuidados” que aconteceu nos anos de 2014 e 2015 e outro curso e de atualização em saúde
379 mental álcool e outras drogas que será 100% (cem por cento) Ensino a Distância (EAD).
380 Destacou que o primeiro curso de formação será semipresencial e o deslocamento será por
381 conta dos municípios já o curso em EAD que não precisa de deslocamento, então precisam
382 saber dos municípios porque o prazo era até o dia 14 de julho e foi ampliado por que a
383 devolutiva foi pequena, receberam poucas inscrições dos municípios, então o prazo foi
384 ampliado até 31 de julho, e estarão recebendo levantamento das demandas dos municípios para
385 poder informar o MS quantas turmas o Tocantins vai estar executando. Sr. Jean quer esclarecer
386 sobre a colocação a Sr.^a Laudecy sobre a prorrogação do prazo do treinamento dos
387 profissionais da UTI para ficar também registrado que a luta com essa demanda judicial para
388 que não venha ocorrer uma interpretação equivocada no futuro por ordem do judiciário,
389 explicou que não faz sentido fazer o curso agora se a UTI não está pronta, como é que vão
390 contratar e pagar os funcionários para ficarem dois ou três meses pagando treinando se não vai
391 funcionar, relata que o treinamento tem que ser o último passo depois de instalado e testado os
392 equipamentos, para poder treinar os funcionários dentro da própria UTI com ambiente já pronto,
393 e como não vão licitar ainda a empresa que vai ficar a frente da UTI então não justifica
394 contratar antes e treinar e ficar esse tempo todo parado. **Item F - Informe/Esclarecimento sobre**
395 **os Prazos dos Instrumentos de Gestão (2018-2021) do Plano municipal de Saúde PMS e Plano**
396 **Anual de Saúde (PAS) 2018.** A Expositora Superintendente de Planejamento, Sra. Luiza Regina

397 Dias Noleto faz esclarecimentos sobre o prazo dos Instrumentos de Gestão, onde os prazos de
398 elaboração do plano municipal de saúde é o prazo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) dos
399 municípios que tem que ser feito antes o PPA por que tem que espelhar o plano e ele têm que
400 ser aprovado no conselho municipal de saúde antes do encaminhamento do PPA para o
401 legislativo e para câmara de vereadores. Destacou que na ultima CIB foi falado do
402 conhecimento que o Ministério Público (MP) estava pedindo uma ação civil publica sobre a
403 SES em relação ao descumprimento desses prazos e isso de fato aconteceu, então cabe agora o
404 juiz tomar a decisão de acatar ou não, foram feita as defesas e justificativas, mostrando quanto
405 tem se trabalhado para cumprir esses prazos, então espera-se que com isso consiga que essa
406 ação não seja aprovada pelo juiz. Destacou que foicumpridos todos os prazos de elaboração do
407 Plano Estadual de Saúde vigente, também a questão da programação anual, conseguiu fazer no
408 ano anterior, mais não estão conseguindo fazer antes da Lei de Diretrizes Orçamentárias: (LDO)
409 até o ano de 2016 não conseguiram, esse ano da proposta a agenda é aprovar antes da LDO. A
410 Sra. Luiza Regina relatou que falta muito pouco, e estão se esforçando. A Sra. Luiza Regina
411 Dias Noleto neste ato, representando o Sr. Marcos Esner Musafir, Secretário Estadual de Saúde
412 do Tocantins encerrou a reunião às dezesseis horas e treze minutos e para constar foi lavrada a
413 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da CIB ou
414 representante e pelos demais membros presentes nesta reunião.

415 **SESAU:**

416 Hernane Farias Monteiro/Assistente Administrativo da Diretoria de Recursos do SUS:- -----

417 Laudecy Alves do Carmo Soares/Diretora da Escola Tocantinense do SUS:- -----

418 Ludmila Nunes Moreira Barbosa/Dir. de Controle e Avaliação em Saúde:-----

419 Mísia Saldanha Figueiredo/Diretora de Instrumento de Planejamento para Gestão do SUS:- -----

420 Vera Lúcia Carvalho/Assistente Administrativa da SES-TO:- -----

421 **COSEMS:**

422 Jean Luís Coutinho/1º (primeiro) Vice-presidente do COSEMS e SMS de Araguaína: -----

423 José Nelson Brito da Silva/SMS de Riachinho-----

424 Juliano Ribeiro de Sousa/SMS de Chapada da Natividade:- -----

425 Sinvaldo dos Santos Moraes SMS de Cristalândia:- -----

426 Sonia Maria Bezerra T. de Mendonça SMS de Dianópolis:- -----

